

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Federais:

Cumprimentando-os cordialmente, na condição de Relator da **Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou as questões referentes à tragédia climática que se abateu sobre o município de Nova Friburgo — registre-se: a maior da história de nosso país —, às contratações dela decorrentes, bem como a utilização dos recursos públicos**, sirvo-me do presente para:

REMETER a Vossas Excelências cópia do **RELATÓRIO FINAL, VOTO DO RELATOR** e **ANEXOS** desta Comissão Parlamentar de Inquérito para que esta Casa Legislativa proceda à apreciação e às medidas que julgar necessárias acerca do referido objeto de investigação.

Pronto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a matéria e desde já agradecendo-lhes a atenção dispensada, subscrevo-me,

Respeitosamente,

Vereador Professor Pierre (PDT)
Relator da CPI

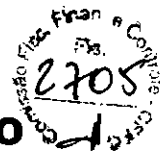
EXCELENTÍSSIMOS DEPUTADOS E DEPUTADAS
DD. INTEGRANTES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo-RJ – CEP: 28.610-280 – Telefone (22) 2522-1516/2522-4515
<http://www.camaranf.rj.gov.br>

SECRETARIA-GERAL DA RESEA SEM-TC
ASS. - *Ignacio* - *Carlsen*
Fonte: *4148* *para a rede*
4515



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Nova Friburgo, 17 de maio de 2012

Ofício nº 031/GAB12/2012

Ilma. Sr^a. Secretária:

Cumprimentando-a cordialmente, e na qualidade de Relator da **Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou as questões referentes à tragédia climática que se abateu no município de Nova Friburgo, às contratações dela decorrentes, bem como à utilização dos recursos públicos**, sirvo-me do presente para:

Em atendimento ao expediente eletrônico do Sr. Marcelo Brandão Lapa, **ENCAMINHAR**, "para fins de completar a documentação a ser analisada, cópia das atas das reuniões da CPI e da Câmara Municipal nas quais o Relatório foi aprovado", bem como, por iniciativa deste, cópia da Resolução Legislativa nº 1930, de 22 de dezembro de 2011, e cópia digitalizada do Relatório Final e do Voto do Relator, com o fito de facilitar os trabalhos da Relatoria constituída ou a ser constituída por esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC).

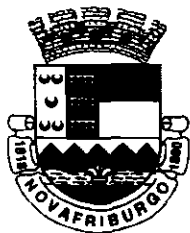
Pronto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a matéria e renovando votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Vereador **PROFESSOR PIERRE**
Relator da CPI

Ilma. Sr^a. Regina Games

DD. Secretária da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

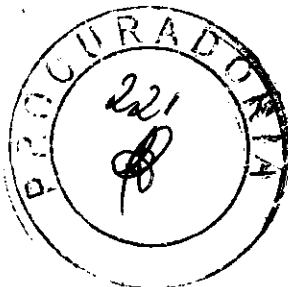


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

2206
Comissão Fiscal e Controle

ATA DA 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA TRAGÉDIA REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2011



Comissão Parlamentar de Inquérito com o escopo de investigar as possíveis omissões, negligências e responsabilidades de agentes políticos, públicos e terceiros, em face do desastre ocorrido no Município de Nova Friburgo instaurada pelo requerimento nº 17.076/11.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às nove horas e vinte e cinco minutos, em sua Sala de Reuniões Dr. Jean Bazet, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador **CLÁUDIO DAMIÃO**, presentes ainda o relator, Vereador **PROFESSOR PIERRE** e os membros, Vereador **EDSON FLAVIO COELHO, MANOEL DO POTE e ISAQUE DEMANI**. O presidente da CPI declarou abertos os trabalhos desta 27ª reunião ordinária da Comissão parlamentar de Inquérito para investigar o destino das verbas públicas entregues ao município, referente a catástrofe ocorrida no dia 12 de Janeiro de 2011. O Presidente esclareceu a todos sobre procedimento que seria adotado, constante da Resolução Legislativa Municipal nº 1601. Reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito para a leitura do Parecer Final e do Voto do Relator. O Presidente consignou a presença do Dr. Hamilton Sampaio, na qualidade de advogado do representado, o qual tomou assento no plenário e fez uso da palavra. O Presidente citou ainda que após a leitura do relatório, serão concedidos 20 minutos para que o representado ou seu advogado, faça uso da palavra. Iniciou-se a leitura do relatório pelo Vereador Professor Pierre, relator da Comissão Parlamentar de Inquérito. Foi, ainda, consignada, a presença do Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, Vereador Luciano Faria e do Vereador Vanozinho. O Presidente interrompeu a reunião às 12 horas. Retornando às treze horas e trinta e cinco minutos, o Presidente determinou a continuação da leitura do relatório, consignando a ausência do Dr. Hamilton Sampaio, advogado do representado, não obstante seus pertences ainda se encontrarem na mesa do plenário. O Dr. Hamilton Sampaio retornou às quatorze horas e vinte minutos. Foi registrada a presença do Vereador Roberto Wermelinger. Foi registrada, também, a presença do Vereador Reinaldo Rodrigues. O Presidente interrompeu os trabalhos para que pudesse trocar o dvd de gravação da reunião. Retornando às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, foi dada palavra ao advogado do representado, Dr. Hamilton Sampaio, que utilizou-se de 32 (trinta e dois) minutos para defesa oral do Representado. Após, a Presidência esclareceu ao nobre advogado do Representado, aos demais membros da CPI e ao público presente, que exatamente essas questões preliminares suscitadas pela defesa, já foram

MEMBRO

PRESIDENTE

RELATOR

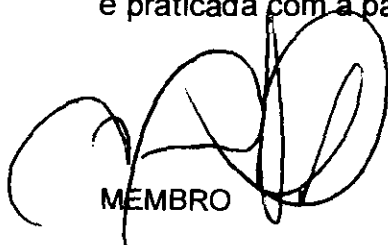


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro



submetidas pelo Prefeito afastado Dermeval Barboza Moreira Neto ao Poder Judiciário, sendo certo que tais argumentos, repetidos pela defesa aqui no plenário, foram refutados por dois Magistrados diferentes (Dr. Márcio Gava e Dra. Paula Teles), os quais negaram em dois momentos os argumentos alegados, mantendo-se os trabalhos desta CPI. O mandado de segurança do Prefeito afastado foi distribuído à 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Friburgo e registrado sob o nº 0014619-33.2011.8.19.0037, estando sua cópia integral aqui na Mesa, à disposição para consulta por qualquer interessado. O Dr. Hamilton Sampaio, em questão de ordem, solicitou fosse registrado que ainda não houve julgamento do mérito do mandado de segurança, sendo certo que tais rejeições ocorreram em sede de decisões liminares. Após, o Presidente da CPI passou a palavra ao relator, Vereador Professor Pierre, para a leitura do voto. Após a leitura do voto, o Presidente da CPI cientificou os presentes de solicitação formal trazida pelo Dr. Hamilton Sampaio da Silva, advogado do Representado, apresentado à Presidência às 21h45min, no curso da leitura do Voto do Relator. Em tal petição, o Dr. Hamilton afirma que "vem recorrer à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, de matéria procedimental suscitada na fase preliminar de defesa nesta data", quando de sua apresentação de defesa oral. Cientificados os membros da CPI quanto ao pleito, foram colocadas em votação as seguintes questões para que os membros da CPI deliberassem: 1 – Suposta falta de ato de constituição da CPI e suposta ausência de sua publicidade; A CPI, por unanimidade decidiu rejeitar tal preliminar, confirmando decisão do Presidente formalizada ao Dr. Hamilton às 23h30min, que contou com o recibo do Dr. Hamilton Sampaio; 2- suposta ausência de prazo certo para conclusão da CPI; A CPI, por unanimidade decidiu rejeitar tal preliminar, confirmando a mesma decisão do Presidente formalizada ao Dr. Hamilton; 3- suposta ausência de fato determinado na investigação da CPI; A CPI, por unanimidade decidiu rejeitar tal preliminar, confirmando a mesma decisão do Presidente formalizada ao Dr. Hamilton; Quanto ao tema, a CPI ratificou integralmente a mencionada decisão do Presidente, cuja cópia seguirá acostada à presente Ata, tendo sido retirada e assinada pelo advogado do representado; O Dr. Hamilton Sampaio se ausentou do Plenário da Câmara às onze horas e trinta minutos, assim como o Dr. Manoel Joaquim, que saiu um pouco antes. **Colocado em votação nominal o Voto do Relator da CPI, o Vereador Edson Flávio Coelho acompanhou o voto do relator; o Vereador Isaque Demani consignou, em seu prazo regimental de 10 minutos, previstos no inciso IV, do artigo 18 da Resolução Legislativa 1601/06, o seguinte: "A função social do Advogado encerra no seu bojo questões de extrema relevância para a sociedade. O ministério privado da advocacia é função indispensável para o funcionamento da justiça conforme proclama a Constituição Federal. Cumpre mencionar que não é apenas a justiça que não pode prescindir da advocacia, mas o Estado Democrático de Direito também é dependente do nobre ofício dos advogados. Na busca de uma sociedade mais justa e fraterna, a atividade profissional do advogado assume papel decisivo, especialmente pela contribuição a desempenhar para o estabelecimento da Democracia estruturada e praticada com a participação da sociedade como um todo.**


MEMBRO


PRESIDENTE


RELATOR

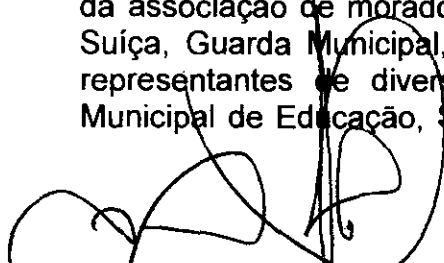


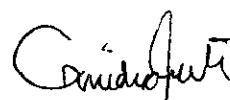
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro



Essa função a ser exercida pela advocacia na construção de uma Democracia para o Século XXI, centrada na proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana, foi destacada por Hermann Assis Baeta [01], com as seguintes expressões: "o advogado é, antes de tudo, um cidadão que não fica à margem, acima ou abaixo da conceituação destinada ao ser político". Prossegue, ainda, ressaltando que o "cidadão-advogado" tem um poder de participação superior ao cidadão comum na construção da Democracia, vez que capacitado juridicamente em face de sua formação acadêmica e de um treinamento cotidiano a que o exercício profissional o impele, podendo discernir e influir de forma mais eficiente e eficaz na persecução da Democracia e da Justiça. Na sociedade brasileira, pelas contradições e características socioeconômicas e políticas que apresenta, o causídico exerce, dentre outras tantas, as funções de postular direitos e defender a Constituição, a ordem pública do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da Justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas", afirmou ainda que que vivenciamos um momento atípico no início do ano, onde decisões tinham que ser tomadas em caráter de emergência. Que o próprio Vereador teve que tomar atitudes e decisões que não tomaria em situações de normalidade como arrombar o posto de saúde de Conselheiro Paulino para buscar medicamentos para tratar os feridos e arrombar a Creche São José para colocar os corpos vitimados da tragédia. Afirmou ainda que em situações normais não faria isso. Afirmou que nenhum dos citados nesse procedimento investigatório saem daqui julgados e condenados, isso acontecia no período de exceção, durante a ditadura militar. Hoje defende-se a democracia e a Carta da República de 1988, onde há presunção de inocência e a justiça que irá avaliar seus atos ponderando o terrível momento em que tiveram que tomar as decisões que tomaram. O Vereador Isaque Demani afirmou ainda que por convicção pessoal, o Vereador licenciado Marcelo Verly tem sido um dos melhores Secretários de Educação dos últimos anos e que suas condutas foram plenamente justificáveis pela situação de calamidade e que infelizmente teve seu nome envolvido nos documentos da Comissão Parlamentar de Inquérito e ao final **acompanhou o voto do relator**; o Vereador Professor **Pierre ratificou seu voto** e o Vereador **Cláudio Damião também acompanhou o voto do relator**, sendo, ao final, **o voto do relator aprovado por unanimidade**. Eventual solicitação de cópia poderá ser feita pela própria testemunha ou por procurador regularmente constituído, por meio de requerimento escrito dirigido à presidência da CPI. O Presidente agradeceu a presença de todos e o Vereador Edson Flavio Coelho citou, ao final, a presença do público circulante de cerca de 150 pessoas, representantes da Rádio Conselheiro FM, TVC, TV ZOOM, NOVA TV, SBT, Rádio Nova Friburgo AM, Jornal Nova Imprensa, Rede InterTV, Jornal A Voz da Serra, Representantes do Conselho Municipal de Saúde, moradores de diversos bairros, representantes de diversas empresas, diversos advogados, presidentes da associação de moradores de São Geraldo, Maringá, Jardim dos Reis, Nova Suíça, Guarda Municipal, Polícia Militar, Igreja Presbiteriana do Rui Sanglard, representantes de diversos partidos políticos, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretário Municipal de Saúde, Dr. Renato Abi-Ramia,


MEMBRO


PRESIDENTE


RELATOR

PRESIDENTE

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro



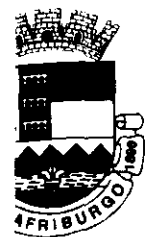
ATA DA 39ª REUNIÃO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às dezessete horas e trinta e sete minutos, em sua Sala de Reuniões Dr. Jean Bazet, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador **LUCIANO FARIA** e com a presença dos Exmos. Srs. Vereadores **MANOEL DO POTE**, Segundo Vice Presidente; **ISAQUE DEMANI**, Primeiro Secretário; **REINALDO RODRIGUES**, Segundo Secretário; **MÁRCIO DAMÁZIO**; **EDSON FLÁVIO COELHO**; **ROBERTO WERMELINGER**; **VANOZINHO**; **SAMOEL GRASSINI**; **MARCOS MEDEIROS**; **PROFESSOR PIERRE**, **CLÁUDIO DAMIÃO**. Feita a chamada e verificando-se número legal, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos desta Trigésima nona Reunião da Sexta Sessão Ordinária. Início pela hora livre. Após, o Presidente requereu ao primeiro secretário a leitura do expediente que constou das seguintes matérias: **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO: (12565/11)** - Aprova o parecer da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada nos termos do parágrafo 3º, do artigo 58, conjugado com o caput do artigo 29, ambos da Constituição Federal, destinada a investigar as possíveis omissões, negligências e responsabilidades de agentes políticos, públicos e de terceiros, em face do desastre ocorrido no Município de Nova Friburgo, cabendo ainda a esta Comissão apurar possíveis desvios de finalidade nos contratos formalizados, com dispensa de licitação, pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo. **PROJETOS DE LEI: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: (12512/11)** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial para os orçamentos fiscal e de Seguridade Social do Município de Nova Friburgo no montante de até R\$ 400.000,00, objetivando o atendimento as demandas operacionais e técnicas do respectivo orçamento. **(12513/11)** - Autoriza o Poder Executivo a proceder a ajustes nos anexos de metas fiscais e afins da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2012. **(12562/11)** - Autoriza o Poder Executivo a proceder ajustes no PPA- Plano Plurianual de Investimentos em vigor – (2010-2013). **DO EXMO. VEREADOR MARCOS MEDEIROS: (12514/11)** - Dispõe sobre a criação dos Jogos Comunitários de Nova Friburgo. **(12515/11)** - Dispõe sobre a criação da Escola Pública Municipal de Música no Município de Nova Friburgo e dá outras providências **(12516/11)** - Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal de manter um posto de atendimento médico de urgência nas dependências do Terminal Rodoviário Municipal de Nova Friburgo e dá outras providências. **(12517/11)** - Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de educação infantil particular, disponibilizar vagas não preenchidas em sua unidade escolar a alunos das Escolas Municipais de Ensino Infantil e dá outras providências. **INDICAÇÕES: DO EXMO. VEREADOR MANOEL DO POTE: (12528/11)** - Conserto de buraco na Rua João José Cerqueira – Conselheiro Paulino. **(12529/11)** - Poda das árvores da Praça Getúlio Vargas – Centro. **(12530/11)** - Recapeamento asfáltico da Estrada da Laje – Conselheiro Paulino. **(12531/11)** - Recapeamento asfáltico da Estrada que liga São Pedro a Lumiar. **(12532/11)** - Obras de asfaltamento na Rua Alberto Braune – Lumiar. **(12533/11)** - Asfaltamento da Rua Almir Spitz – Lumiar. **(12534/11)** - Retomada do atendimento médico e ambulância na Unidade do Posto de Saúde em Lumiar. **DO EXMO. VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO: (12518/11)** - Instalação

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

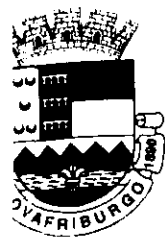


de lixeira coletiva na entrada da Rua Luiz Fernandes- Loteamento Floresta. (12519/11) - Limpeza e desratização das ruas do Loteamento Floresta. (12520/11) - Substituição das manilhas que estão entupidas no Alto do Floresta. **DO EXMO. VEREADOR MARCOS MEDEIROS:** (12521/11) - Instalação de redutores de velocidade e placas de sinalização em frente a Creche Bela Vista. (12522/11) - Limpeza da Rua Francisco Ferreira - Varginha. (12523/11) - Desentupimento dos bueiros localizados no bairro Varginha. (12524/11) - Intensificação dos trabalhos de combate à dengue na Rua Waldir Ramallete Lemos - Varginha. (12525/11) - Limpeza da Rua Waldir Ramallete Lemos - Varginha. (12526/11) - Limpeza da Rua Oscar Schultz - Varginha. (12527/11) - Intensificação dos trabalhos de combate à dengue na Rua Oscar Schultz - Varginha. **DO EXMO. VEREADOR EDSON FLAVIO COELHO:** (12535/11) - Realização de colônia de Férias para crianças carentes. (12536/11) - Colocação de iluminação pública em frente ao Posto Dois Irmãos - Conselheiro Paulino. (12537/11) - Pagamento de aluguel social às famílias devidamente cadastradas. (12538/11) - Colocação de mais pediatras nos plantões da UPA- 24 horas. (12539/11) - Colocação de médico substituto no Hospital Municipal Raul Sertã. (12540/11) - Operação padrão da empresa FAOL para que aguardem passageiras grávidas, pessoas com criança de colo e idosos tomarem assento antes de colocarem o veículo em movimento. (12541/11) - Recapeamento asfáltico da via principal de acesso à Varginha. **DO EXMO. VEREADOR REINALDO RODRIGUES:** (12563/11) - Desratização nos Kms 65/66 da RJ 116 - Theodoro de Oliveira. **4 - MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR: DO EXMO. VEREADOR MARCOS MEDEIROS:** (060/11) - Com o Sr. PAULO SÁVIO F. MENDES. **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES: DO EXMO. VEREADOR LUCIANO FARIA:** Com a Sra. CÉLIA GRAVINO FONSECA e Outros, pela passagem dos seus aniversários. **DO EXMO. VEREADOR ROBERTO WERMELINGER:** Com o Sr. SIDNEY JACCOUD e outros, pela passagem dos seus aniversários. **DO EXMO. VEREADOR MARCOS MEDEIROS:** Com o Sr. ROBERTO RAMOS SODRÉ FERREIRA e Outros, pelos relevantes serviços prestados à comunidade. **DO EXMO. VEREADOR EDSON FLAVIO COELHO:** Com todo o efetivo do 11º BPM, pelo recebimento de condecoração obtida pelo cumprimento de metas e a redução dos índices de criminalidade em Nova Friburgo. Com toda equipe da Biblioteca Municipal de Nova Friburgo e Outros, pelo apoio nas comemorações do Dia da Bíblia. **DO EXMO. VEREADOR REINALDO RODRIGUES:** Com o Sr. DIOGO CELLES CORDEIRO DA SILVA, pela passagem do seu aniversário. **DO EXMO. VEREADOR ISAUQUE DEMANI:** Com a Sra. ALSILENE GOMES L. FRANCISCO e Outros, pela passagem dos seus aniversários. Com a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Friburgo, pela comemoração dos 94 anos de existência. **REQUERIMENTOS: DO EXMO. VEREADOR MARCOS MEDEIROS:** Seja cedido 1 (uma) hora da reunião do dia 09.02.2012, ao Sr. Alexandre de Azevedo, tesoureiro do Sindicato dos Servidores Públicos de Nova Friburgo, para explicar sobre a situação do concurso público de 1999. **COMUNICAÇÕES: Do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Vereador Cláudio Damião,** comunicando o resultado da votação obtida na 27ª reunião da CPI, quando foi aprovado, por unanimidade, o voto do relator, Vereador Professor Pierre. Colocadas em votação as matérias do expediente, foram aprovados por unanimidade todos os votos de congratulação, inclusive os realizados verbalmente no plenário. Foi aprovado o requerimento de cessão de plenário do Vereador Marcos Medeiros. Tendo em

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

Comissão Fina
2712
Fic

vista se tratar da última reunião ordinária do ano, o plenário deliberou favoravelmente a inclusão do Projeto de Resolução de Autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, além dos três Projetos de Lei do Executivo Municipal, constantes no Expediente, para serem incluídos na Ordem do Dia. pós o Expediente, passou-se para a Ordem do Dia, que constou das seguintes matérias: **DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO: (12565/11)** - Aprova o parecer da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada nos termos do parágrafo 3º, do artigo 58, conjugado com o caput do artigo 29, ambos da Constituição Federal, destinada a investigar as possíveis omissões, negligências e responsabilidades de agentes políticos, públicos e de terceiros, em face do desastre ocorrido no Município de Nova Friburgo, cabendo ainda a esta Comissão apurar possíveis desvios de finalidade nos contratos formalizados, com dispensa de licitação, pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo. O Vereador Roberto Wermelinger requereu vista ao parecer da Comissão Parlamentar de Inquérito. O Requerimento do Vereador foi colocado em deliberação pelo plenário e foi negado por nove votos a três, sendo estes dos Vereadores Roberto Wermelinger, Vanozinho e Reinaldo Rodrigues. Pela Comissão de Constituição e Justiça, emitiram pareceres favoráveis os Vereadores Isaque Demani, Professor Pierre, Cláudio Damião e Reinaldo Rodrigues e o Vereador Vanozinho emitiu parecer contrário. Diante da rejeição do requerimento de vista o projeto de resolução foi colocado em discussão, sendo defendido pelo Vereador Professor Pierre e dos parecer favorável da Comissão de Constituição e justiça o Projeto de Resolução foi colocado em Votação. Em votação o Projeto obteve dez votos favoráveis e uma abstenção, sendo esta do Vereador Vanozinho e o Vereador Samoel Grassini se ausentou da reunião. **Assim o Projeto de Resolução da CPI foi aprovado com dez votos favoráveis.** O Vereador Isaque Demani justificou seu voto da seguinte forma: "o advogado é, antes de tudo, um cidadão que não fica à margem, acima ou abaixo da conceituação destinada ao ser político". Prossegue, ainda, ressaltando que o "cidadão-advogado" tem um poder de participação superior ao cidadão comum na construção da Democracia, vez que capacitado juridicamente em face de sua formação acadêmica e de um treinamento cotidiano a que o exercício profissional o impele, podendo discernir e influir de forma mais eficiente e eficaz na persecução da Democracia e da Justiça. Na sociedade brasileira, pelas contradições e características socioeconômicas e políticas que apresenta, o causídico exerce, dentre outras tantas, as funções de postular direitos e defender a Constituição, a ordem pública do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da Justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas", afirmou ainda que que vivenciamos um momento atípico no início do ano, onde decisões tinham que ser tomadas em caráter de emergência. Que o próprio Vereador teve que tomar atitudes e decisões que não tomaria em situações de normalidade como arrombar o posto de saúde de Conselheiro Paulino para buscar medicamentos para tratar os feridos e arrombar a Creche São José para colocar os corpos vitimados da tragédia. Afirmou ainda que em situações normais não faria isso. Afirmou que nenhum dos citados nesse procedimento investigatório saem daqui julgados e condenados, isso acontecia no período de exceção, durante a ditadura militar. Hoje defende-se a democracia e a Carta da República de 1988, onde há presunção de inocência e a justiça que irá avaliar seus atos ponderando o terrível momento em que

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

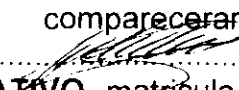


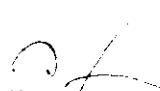
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

Recebido Finanças e Contas
2713

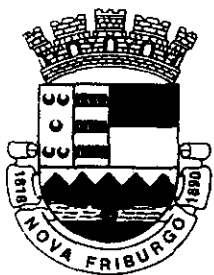
tiveram que tomar as decisões que tomaram. O Vereador Isaque Demani afirmou ainda que por convicção pessoal, o Vereador licenciado Marcelo Verly tem sido um dos melhores Secretários de Educação dos últimos anos e que suas condutas foram plenamente justificáveis pela situação de calamidade e que infelizmente teve seu nome envolvido nos documentos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Assim também se manifestou o Vereador Marcos Medeiros. **DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS DE LEI: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: (12512/11)** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial para os orçamentos fiscal e de Seguridade Social do Município de Nova Friburgo no montante de até R\$ 400.000,00, objetivando o atendimento as demandas operacionais e técnicas do respectivo orçamento. Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto foi aprovado por unanimidade em regime de urgência. **(12513/11)** - Autoriza o Poder Executivo a proceder a ajustes nos anexos de metas fiscais e afins da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2012. Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto foi aprovado por unanimidade em regime de urgência. **(12562/11)** - Autoriza o Poder Executivo a proceder ajustes no PPA- Plano Plurianual de Investimentos em vigor - (2010-2013). Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto foi aprovado por unanimidade em regime de urgência. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrados os trabalhos as dezoito e horas, marcando a próxima Reunião para o dia dois de fevereiro de dois mil e doze, em seu horário habitual. À Reunião compareceram todos os Vereadores mencionados no início.

EU,  **HUGO LONTRA DA SILVA, ASSISTENTE LEGISLATIVO**, matrícula nº. 348, lavrei a presente ATA, que assino juntamente com os Senhores Membros da Mesa. Nova Friburgo, 13 de dezembro de 2011.


PRIMEIRO SECRETÁRIO


PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

PUBLICAÇÃO: *2714*
JORNAL: *Avanço da Friburgo*
DIA: *22/12/2011*
EDIÇÃO Nº: *7940*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.930

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte

Resolução Legislativa

APROVA O PARECER DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTAURADA NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 58, CONJUGADO COM O CAPUT DO ART. 29, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DESTINADA A INVESTIGAR AS POSSÍVEIS OMISSÕES, NEGLIGÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DE AGENTES POLÍTICOS, PÚBLICOS E DE TERCEIROS, EM FACE DO DESASTRE OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, CABENDO AINDA A ESTA COMISSÃO APURAR POSSÍVEIS DESVIOS DE FINALIDADE NOS CONTRATOS FORMALIZADOS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer, constituído do Relatório Final e do Voto do Relator, da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 17.076/11.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 14 de dezembro de 2011.

[Assinatura]
VEREADOR LUCIANO CAMPOS FARIA
PRESIDENTE

[Assinatura] **Manoel Martins - 2º Vice-Presidente.**

[Assinatura] **Isaque Demani Machado - 1º Secretário.**

[Assinatura] **Reinaldo Rodrigues - 2º Secretário.**

AUTORIA: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – P. 12.565/11



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

PUBLICAÇÃO:

JORNAL:

DIA:

EDIÇÃO Nº:

a Voz da Friburgo 2715
22/12/2011
2930

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.930

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte

Resolução Legislativa

APROVA O PARECER DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTAURADA NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 58, CONJUGADO COM O CAPUT DO ART. 29, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DESTINADA A INVESTIGAR AS POSSÍVEIS OMISSÕES, NEGLIGÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DE AGENTES POLÍTICOS, PÚBLICOS E DE TERCEIROS, EM FACE DO DESASTRE OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, CABENDO AINDA A ESTA COMISSÃO APURAR POSSÍVEIS DESVIOS DE FINALIDADE NOS CONTRATOS FORMALIZADOS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer, constituído do Relatório Final e do Voto do Relator, da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 17.076/11.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 14 de dezembro de 2011.

VEREADOR LUCIANO CAMPOS FARIA
PRESIDENTE

Manoel Martins

Manoel Martins - 2º Vice-Presidente.

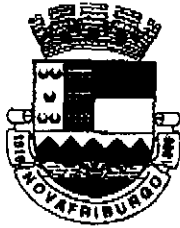
Isaque Demani Machado

Isaque Demani Machado - 1º Secretário.

Reinaldo Rodrigues

Reinaldo Rodrigues - 2º Secretário.

AUTORIA: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - P. 12.565/11



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

2716

ATA DA 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA TRAGÉDIA REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2011



Comissão Parlamentar de Inquérito com o escopo de investigar as possíveis omissões, negligências e responsabilidades de agentes políticos, públicos e terceiros, em face do desastre ocorrido no Município de Nova Friburgo instaurada pelo requerimento nº 17.076/11.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às nove horas e vinte e cinco minutos, em sua Sala de Reuniões Dr. Jean Bazet, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador **CLÁUDIO DAMIÃO**, presentes ainda o relator, Vereador **PROFESSOR PIERRE** e os membros, Vereador **EDSON FLAVIO COELHO**, **MANOEL DO POTE** e **ISAQUE DEMANI**. O presidente da CPI declarou abertos os trabalhos desta 27ª reunião ordinária da Comissão parlamentar de Inquérito para investigar o destino das verbas públicas entregues ao município, referente a catástrofe ocorrida no dia 12 de Janeiro de 2011. O Presidente esclareceu a todos sobre procedimento que seria adotado, constante da Resolução Legislativa Municipal nº 1601. Reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito para a leitura do Parecer Final e do Voto do Relator. O Presidente consignou a presença do Dr. Hamilton Sampaio, na qualidade de advogado do representado, o qual tomou assento no plenário e fez uso da palavra. O Presidente citou ainda que após a leitura do relatório, serão concedidos 20 minutos para que o representado ou seu advogado, faça uso da palavra. Iniciou-se a leitura do relatório pelo Vereador Professor Pierre, relator da Comissão Parlamentar de Inquérito. Foi, ainda, consignada, a presença do Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, Vereador Luciano Faria e do Vereador Vanozinho. O Presidente interrompeu a reunião às 12 horas. Retornando às treze horas e trinta e cinco minutos, o Presidente determinou a continuação da leitura do relatório, consignando a ausência do Dr. Hamilton Sampaio, advogado do representado, não obstante seus pertences ainda se encontrarem na mesa do plenário. O Dr. Hamilton Sampaio retornou às quatorze horas e vinte minutos. Foi registrada a presença do Vereador Roberto Wermelinger. Foi registrada, também, a presença do Vereador Reinaldo Rodrigues. O Presidente interrompeu os trabalhos para que pudesse trocar o dvd de gravação da reunião. Retornando às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, foi dada palavra ao advogado do representado, Dr. Hamilton Sampaio, que utilizou-se de 32 (trinta e dois) minutos para defesa oral do Representado. Após, a Presidência esclareceu ao nobre advogado do Representado, aos demais membros da CPI e ao público presente, que exatamente essas questões preliminares suscitadas pela defesa, já foram

MEMBRO

PRESIDENTE

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro



submetidas pelo Prefeito afastado Dermeval Barboza Moreira Neto ao Poder Judiciário, sendo certo que tais argumentos, repetidos pela defesa aqui no plenário, foram refutados por dois Magistrados diferentes (Dr. Márcio Gava e Dra. Paula Teles), os quais negaram em dois momentos os argumentos alegados, mantendo-se os trabalhos desta CPI. O mandado de segurança do Prefeito afastado foi distribuído à 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Friburgo e registrado sob o nº 0014619-33.2011.8.19.0037, estando sua cópia integral aqui na Mesa, à disposição para consulta por qualquer interessado. O Dr. Hamilton Sampaio, em questão de ordem, solicitou fosse registrado que ainda não houve julgamento do mérito do mandado de segurança, sendo certo que tais rejeições ocorreram em sede de decisões liminares. Após, o Presidente da CPI passou a palavra ao relator, Vereador Professor Pierre, para a leitura do voto. Após a leitura do voto, o Presidente da CPI cientificou os presentes de solicitação formal trazida pelo Dr. Hamilton Sampaio da Silva, advogado do Representado, apresentado à Presidência às 21h45min, no curso da leitura do Voto do Relator. Em tal petição, o Dr. Hamilton afirma que "vem recorrer à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, de matéria procedimental suscitada na fase preliminar de defesa nesta data", quando de sua apresentação de defesa oral. Cientificados os membros da CPI quanto ao pleito, foram colocadas em votação as seguintes questões para que os membros da CPI deliberassem: 1 – Suposta falta de ato de constituição da CPI e suposta ausência de sua publicidade; A CPI, por unanimidade decidiu rejeitar tal preliminar, confirmando decisão do Presidente formalizada ao Dr. Hamilton às 23h30min, que contou com o recibo do Dr. Hamilton Sampaio; 2- suposta ausência de prazo certo para conclusão da CPI; A CPI, por unanimidade decidiu rejeitar tal preliminar, confirmando a mesma decisão do Presidente formalizada ao Dr. Hamilton; 3- suposta ausência de fato determinado na investigação da CPI; A CPI, por unanimidade decidiu rejeitar tal preliminar, confirmando a mesma decisão do Presidente formalizada ao Dr. Hamilton; Quanto ao tema, a CPI ratificou integralmente a mencionada decisão do Presidente, cuja cópia seguirá acostada à presente Ata, tendo sido retirada e assinada pelo advogado do representado; O Dr. Hamilton Sampaio se ausentou do Plenário da Câmara às onze horas e trinta minutos, assim como o Dr. Manoel Joaquim, que saiu um pouco antes. **Colocado em votação nominal o Voto do Relator da CPI, o Vereador Edson Flávio Coelho acompanhou o voto do relator; o Vereador Isaque Demani consignou, em seu prazo regimental de 10 minutos, previstos no inciso IV, do artigo 18 da Resolução Legislativa 1601/06, o seguinte: "A função social do Advogado encerra no seu bojo questões de extrema relevância para a sociedade. O ministério privado da advocacia é função indispensável para o funcionamento da justiça conforme proclama a Constituição Federal. Cumpre mencionar que não é apenas a justiça que não pode prescindir da advocacia, mas o Estado Democrático de Direito também é dependente do nobre ofício dos advogados. Na busca de uma sociedade mais justa e fraterna, a atividade profissional do advogado assume papel decisivo, especialmente pela contribuição a desempenhar para o estabelecimento da Democracia estruturada e praticada com a participação da sociedade como um todo.**

MEMBRO

PRESIDENTE

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

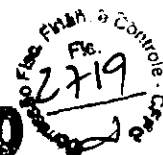


Essa função a ser exercida pela advocacia na construção de uma Democracia para o Século XXI, centrada na proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana, foi destacada por Hermann Assis Baeta [01], com as seguintes expressões: "o advogado é, antes de tudo, um cidadão que não fica à margem, acima ou abaixo da conceituação destinada ao ser político". Prossegue, ainda, ressaltando que o "cidadão-advogado" tem um poder de participação superior ao cidadão comum na construção da Democracia, vez que capacitado juridicamente em face de sua formação acadêmica e de um treinamento cotidiano a que o exercício profissional o impele, podendo discernir e influir de forma mais eficiente e eficaz na persecução da Democracia e da Justiça. Na sociedade brasileira, pelas contradições e características socioeconômicas e políticas que apresenta, o causídico exerce, dentre outras tantas, as funções de postular direitos e defender a Constituição, a ordem pública do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da Justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas", afirmou ainda que que vivenciamos um momento atípico no início do ano, onde decisões tinham que ser tomadas em caráter de emergência. Que o próprio Vereador teve que tomar atitudes e decisões que não tomaria em situações de normalidade como arrombar o posto de saúde de Conselheiro Paulino para buscar medicamentos para tratar os feridos e arrombar a Creche São José para colocar os corpos vitimados da tragédia. Afirmou ainda que em situações normais não faria isso. Afirmou que nenhum dos citados nesse procedimento investigatório saem daqui julgados e condenados, isso acontecia no período de exceção, durante a ditadura militar. Hoje defende-se a democracia e a Carta da República de 1988, onde há presunção de inocência e a justiça que irá avaliar seus atos ponderando o terrível momento em que tiveram que tomar as decisões que tomaram. O Vereador Isaque Demani afirmou ainda que por convicção pessoal, o Vereador licenciado Marcelo Verly tem sido um dos melhores Secretários de Educação dos últimos anos e que suas condutas foram plenamente justificáveis pela situação de calamidade e que infelizmente teve seu nome envolvido nos documentos da Comissão Parlamentar de Inquérito e ao final **acompanhou o voto do relator**; o Vereador Professor Pierre **ratificou seu voto** e o Vereador Cláudio Damião **também acompanhou o voto do relator**, sendo, ao final, **o voto do relator aprovado por unanimidade**. Eventual solicitação de cópia poderá ser feita pela própria testemunha ou por procurador regularmente constituído, por meio de requerimento escrito dirigido à presidência da CPI. O Presidente agradeceu a presença de todos e o Vereador Edson Flavio Coelho citou, ao final, a presença do público circulante de cerca de 150 pessoas, representantes da Rádio Conselheiro FM, TVC, TV ZOOM, NOVA TV, SBT, Rádio Nova Friburgo AM, Jornal Nova Imprensa, Rede InterTV, Jornal A Voz da Serra, Representantes do Conselho Municipal de Saúde, moradores de diversos bairros, representantes de diversas empresas, diversos advogados, presidentes da associação de moradores de São Geraldo, Maringá, Jardim dos Reis, Nova Suíça, Guarda Municipal, Polícia Militar, Igreja Presbiteriana do Rui Sanglard, representantes de diversos partidos políticos, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Dr. Renato Abi-Ramia,

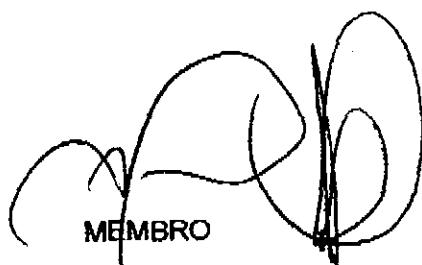


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

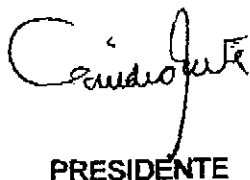
Estado do Rio de Janeiro



Vereador Vanor Breder Pacheco, Roberto Wermelinger e Reinaldo Rodrigues e por fim agradecimento especial as pessoas que acompanharam os trabalhos pela internet. O Vereador Cláudio Damião justificou a saída antecipada do Vereador Manoel do Pote, às vinte e duas horas e vinte e cinco minutos, em virtude de sua idade avançada e de cirurgia realizada recentemente, tendo em vista a extensa leitura do relatório e do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrados os trabalhos as quatro horas e trinta minutos. EU, , **HUGO LONTRA DA SILVA, ASSISTENTE LEGISLATIVO**, matrícula nº. 348, lavrei a presente ATA, que assino juntamente com os Senhores Presidente, Relator e Membro da CPI. Nova Friburgo, 10 de dezembro de 2011.



MEMBRO



PRESIDENTE



RELATOR

DE :



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro



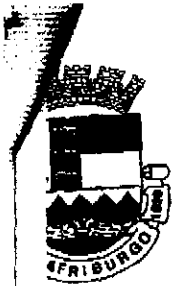
ATA DA 39ª REUNIÃO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às dezessete horas e trinta e sete minutos, em sua Sala de Reuniões Dr. Jean Bazet, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador **LUCIANO FARIA** e com a presença dos Exmos. Srs. Vereadores **MANOEL DO POTE**, Segundo Vice Presidente; **ISAQUE DEMANI**, Primeiro Secretário; **REINALDO RODRIGUES**, Segundo Secretário; **MÁRCIO DAMÁZIO**; **EDSON FLÁVIO COELHO**; **ROBERTO WERMELINGER**; **VANOZINHO**; **SAMOEL GRASSINI**; **MARCOS MEDEIROS**; **PROFESSOR PIERRE**, **CLÁUDIO DAMIÃO**. Feita a chamada e verificando-se número legal, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos desta Trigesima nona Reunião da Sexta Sessão Ordinária. Início pela hora livre. Após, o Presidente requereu ao primeiro secretário a leitura do expediente que constou das seguintes matérias: **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO: (12565/11)** - Aprova o parecer da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada nos termos do parágrafo 3º, do artigo 58, conjugado com o caput do artigo 29, ambos da Constituição Federal, destinada a investigar as possíveis omissões, negligências e responsabilidades de agentes políticos, públicos e de terceiros, em face do desastre ocorrido no Município de Nova Friburgo, cabendo ainda a esta Comissão apurar possíveis desvios de finalidade nos contratos formalizados, com dispensa de licitação, pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo. **PROJETOS DE LEI: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: (12512/11)** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial para os orçamentos fiscal e de Seguridade Social do Município de Nova Friburgo no montante de até R\$ 400.000,00, objetivando o atendimento as demandas operacionais e técnicas do respectivo orçamento. **(12513/11)** - Autoriza o Poder Executivo a proceder a ajustes nos anexos de metas fiscais e afins da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2012. **(12562/11)** - Autoriza o Poder Executivo a proceder ajustes no PPA- Plano Plurianual de Investimentos em vigor - (2010-2013). **DO EXMO. VEREADOR MARCOS MEDEIROS: (12514/11)** - Dispõe sobre a criação dos Jogos Comunitários de Nova Friburgo. **(12515/11)** - Dispõe sobre a criação da Escola Pública Municipal de Música no Município de Nova Friburgo e dá outras providências **(12516/11)** - Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal de manter um posto de atendimento médico de urgência nas dependências do Terminal Rodoviário Municipal de Nova Friburgo e dá outras providências. **(12517/11)** - Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de educação infantil particular, disponibilizar vagas não preenchidas em sua unidade escolar a alunos das Escolas Municipais de Ensino Infantil e dá outras providências. **INDICAÇÕES: DO EXMO. VEREADOR MANOEL DO POTE: (12528/11)** - Conserto de buraco na Rua João José Cerqueira - Conselheiro Paulino. **(12529/11)** - Poda das árvores da Praça Getúlio Vargas - Centro. **(12530/11)** - Recapeamento asfáltico da Estrada da Laje - Conselheiro Paulino. **(12531/11)** - Recapeamento asfáltico da Estrada que liga São Pedro a Lumiar. **(12532/11)** - Obras de asfaltamento na Rua Alberto Braune - Lumiar. **(12533/11)** - Asfaltamento da Rua Almir Spitz - Lumiar. **(12534/11)** - Retomada do atendimento médico e ambulância na Unidade do Posto de Saúde em Lumiar. **DO EXMO. VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO: (12518/11)** - Instalação

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

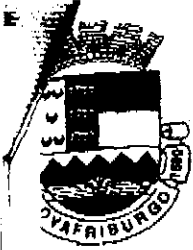


de lixeira coletiva na entrada da Rua Luiz Fernandes- Loteamento Floresta. (12519/11) - Limpeza e desratização das ruas do Loteamento Floresta. (12520/11) - Substituição das manilhas que estão entupidas no Alto do Floresta. **DO EXMO. VEREADOR MARCOS MEDEIROS:** (12521/11) - Instalação de redutores de velocidade e placas de sinalização em frente a Creche Bela Vista. (12522/11) - Limpeza da Rua Francisco Ferreira - Varginha. (12523/11) - Desentupimento dos bueiros localizados no bairro Varginha. (12524/11) - Intensificação dos trabalhos de combate à dengue na Rua Waldir Ramallete Lemos - Varginha. (12525/11) - Limpeza da Rua Waldir Ramallete Lemos - Varginha. (12526/11) - Limpeza da Rua Oscar Schultz - Varginha. (12527/11) - Intensificação dos trabalhos de combate à dengue na Rua Oscar Schultz - Varginha. **DO EXMO. VEREADOR EDSON FLAVIO COELHO:** (12535/11) - Realização de colônia de Férias para crianças carentes. (12536/11) - Colocação de iluminação pública em frente ao Posto Dois Irmãos - Conselheiro Paulino. (12537/11) - Pagamento de aluguel social às famílias devidamente cadastradas. (12538/11) - Colocação de mais pediatras nos plantões da UPA- 24 horas. (12539/11) - Colocação de médico substituto no Hospital Municipal Raul Sertão. (12540/11) - Operação padrão da empresa FAOL para que aguardem passageiras grávidas, pessoas com criança de colo e idosos tomarem assento antes de colocarem o veículo em movimento. (12541/11) - Recapeamento asfáltico da via principal de acesso à Varginha. **DO EXMO. VEREADOR REINALDO RODRIGUES:** (12563/11) - Desratização nos Kms 65/66 da RJ 116 - Theodoro de Oliveira. **4 - MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR: DO EXMO. VEREADOR MARCOS MEDEIROS:** (060/11) - Com o Sr. PAULO SÁVIO F. MENDES. **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES: DO EXMO. VEREADOR LUCIANO FARIA:** Com a Sra. CÉLIA GRAVINO FONSECA e Outros, pela passagem dos seus aniversários. **DO EXMO. VEREADOR ROBERTO WERMELINGER:** Com o Sr. SIDNEY JACCOUD e outros, pela passagem dos seus aniversários. **DO EXMO. VEREADOR MARCOS MEDEIROS:** Com o Sr. ROBERTO RAMOS SODRÉ FERREIRA e Outros, pelos relevantes serviços prestados à comunidade. **DO EXMO. VEREADOR EDSON FLAVIO COELHO:** Com todo o efetivo do 11º BPM, pelo recebimento de condecoração obtida pelo cumprimento de metas e a redução dos índices de criminalidade em Nova Friburgo. Com toda equipe da Biblioteca Municipal de Nova Friburgo e Outros, pelo apoio nas comemorações do Dia da Bíblia. **DO EXMO. VEREADOR REINALDO RODRIGUES:** Com o Sr. DIOGO CELLES CORDEIRO DA SILVA, pela passagem do seu aniversário. **DO EXMO. VEREADOR ISAQUE DEMANI:** Com a Sra. ALSILENE GOMES L. FRANCISCO e Outros, pela passagem dos seus aniversários. Com a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Friburgo, pela comemoração dos 94 anos de existência. **REQUERIMENTOS: DO EXMO. VEREADOR MARCOS MEDEIROS:** Seja cedido 1 (uma) hora da reunião do dia 09.02.2012, ao Sr. Alexandre de Azevedo, tesoureiro do Sindicato dos Servidores Públicos de Nova Friburgo, para explicar sobre a situação do concurso público de 1999. **COMUNICAÇÕES: Do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Vereador Cláudio Damião,** comunicando o resultado da votação obtida na 27ª reunião da CPI, quando foi aprovado, por unanimidade, o voto do relator, Vereador Professor Pierre. Colocadas em votação as matérias do expediente, foram aprovados por unanimidade todos os votos de congratulação, inclusive os realizados verbalmente no plenário. Foi aprovado o requerimento de cessão de plenário do Vereador Marcos Medeiros. Tendo em

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

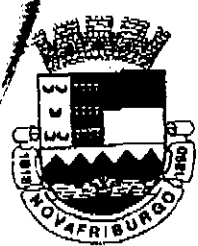


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro



vista se tratar da última reunião ordinária do ano, o plenário deliberou favoravelmente a inclusão do Projeto de Resolução de Autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, além dos três Projetos de Lei do Executivo Municipal, constantes no Expediente, para serem incluídos na Ordem do Dia. pós o Expediente, passou-se para a Ordem do Dia, que constou das seguintes matérias: **DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO: (12565/11)** - Aprova o parecer da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada nos termos do parágrafo 3º, do artigo 58, conjugado com o caput do artigo 29, ambos da Constituição Federal, destinada a investigar as possíveis omissões, negligências e responsabilidades de agentes políticos, públicos e de terceiros, em face do desastre ocorrido no Município de Nova Friburgo, cabendo ainda a esta Comissão apurar possíveis desvios de finalidade nos contratos formalizados, com dispensa de licitação, pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo. O Vereador Roberto Wermelinger requereu vista ao parecer da Comissão Parlamentar de Inquérito. O Requerimento do Vereador foi colocado em deliberação pelo plenário e foi negado por nove votos a três, sendo estes dos Vereadores Roberto Wermelinger, Vanozinho e Reinaldo Rodrigues. Pela Comissão de Constituição e Justiça, emitiram pareceres favoráveis os Vereadores Isaque Demani, Professor Pierre, Cláudio Damião e Reinaldo Rodrigues e o Vereador Vanozinho emitiu parecer contrário. Diante da rejeição do requerimento de vista o projeto de resolução foi colocado em discussão, sendo defendido pelo Vereador Professor Pierre e dos parecer favorável da Comissão de Constituição e justiça o Projeto de Resolução foi colocado em Votação. Em votação o Projeto obteve dez votos favoráveis e uma abstenção, sendo esta do Vereador Vanozinho e o Vereador Samoel Grassini se ausentou da reunião. **Assim o Projeto de Resolução da CPI foi aprovado com dez votos favoráveis.** O Vereador Isaque Demani justificou seu voto da seguinte forma: "o advogado é, antes de tudo, um cidadão que não fica à margem, acima ou abaixo da conceituação destinada ao ser político". Prossegue, ainda, ressaltando que o "cidadão-advogado" tem um poder de participação superior ao cidadão comum na construção da Democracia, vez que capacitado juridicamente em face de sua formação acadêmica e de um treinamento cotidiano a que o exercício profissional o impele, podendo discernir e influir de forma mais eficiente e eficaz na persecução da Democracia e da Justiça. Na sociedade brasileira, pelas contradições e características socioeconômicas e políticas que apresenta, o causídico exerce, dentre outras tantas, as funções de postular direitos e defender a Constituição, a ordem pública do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da Justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas", afirmou ainda que que vivenciamos um momento atípico no início do ano, onde decisões tinham que ser tomadas em caráter de emergência. Que o próprio Vereador teve que tomar atitudes e decisões que não tomaria em situações de normalidade como arrombar o posto de saúde de Conselheiro Paulino para buscar medicamentos para tratar os feridos e arrombar a Creche São José para colocar os corpos vitimados da tragédia. Afirmou ainda que em situações normais não faria isso. Afirmou que nenhum dos citados nesse procedimento investigatório saem daqui julgados e condenados, isso acontecia no período de exceção, durante a ditadura militar. Hoje defende-se a democracia e a Carta da República de 1988, onde há presunção de inocência e a justiça que irá avaliar seus atos ponderando o terrível momento em que



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro



tiveram que tomar as decisões que tomaram. O Vereador Isaque Demani afirmou ainda que por convicção pessoal, o Vereador licenciado Marcelo Verly tem sido um dos melhores Secretários de Educação dos últimos anos e que suas condutas foram plenamente justificáveis pela situação de calamidade e que infelizmente teve seu nome envolvido nos documentos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Assim também se manifestou o Vereador Marcos Medeiros. **DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS DE LEI: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: (12512/11)** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial para os orçamentos fiscal e de Seguridade Social do Município de Nova Friburgo no montante de até R\$ 400.000,00, objetivando o atendimento as demandas operacionais e técnicas do respectivo orçamento. Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto foi aprovado por unanimidade em regime de urgência. **(12513/11)** - Autoriza o Poder Executivo a proceder a ajustes nos anexos de metas fiscais e afins da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2012. Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto foi aprovado por unanimidade em regime de urgência. **(12562/11)** - Autoriza o Poder Executivo a proceder ajustes no PPA- Plano Plurianual de Investimentos em vigor - (2010-2013). Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto foi aprovado por unanimidade em regime de urgência. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrados os trabalhos as dezoito e horas, marcando a próxima Reunião para o dia dois de fevereiro de dois mil e doze, em seu horário habitual. À Reunião compareceram todos os Vereadores mencionados no início.

EU, , **HUGO LONTRA DA SILVA, ASSISTENTE LEGISLATIVO** matrícula nº. 348, lavrei a presente ATA, que assino juntamente com os Senhores Membros da Mesa. Nova Friburgo, 13 de dezembro de 2011.


PRIMEIRO SECRETÁRIO


PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE